



PARAPUÃ (SP), 01 de Novembro de 2012

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 593.000,00

Valor Total de R\$ 593.000,00

QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS*****

 e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
 no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
 Lei Nº.2636/2011 de 06 de Dezembro de 2011

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
 DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 593.000,00 no valor de:**

QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.31901100000 - 0000014	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	14.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000 - 0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905100000 - 0000020	Obras E Instalações	R\$	119.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903900000 - 0000024	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.31901300000 - 0000028	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903600000 - 0000032	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	13.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33904700000 - 0000034	Obrigações Tributárias E Contributivas	R\$	17.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.010.33504300000 - 0000043	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903900000 - 0000051	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.012.31901300000 - 0000059	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.012.33903900000 - 0000063	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R\$	36.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901300000 - 0000070	Obrigações Patronais	R\$	43.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901600000 - 0000072	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	R\$	8.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000074	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000 - 0000076	Material De Consumo	R\$	2.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903600000 - 0000077	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000 - 0000081	Equipamentos E Material Permanente	R\$	36.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.016.33903000000 - 0000083	Material De Consumo	R\$	6.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.017.33903000000 - 0000085	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.31901300000 - 0000087	Obrigações Patronais	R\$	7.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000094	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.31901300000 - 0000103	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.020.33903000000 - 0000105	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.021.33903900000 - 0000114	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000 - 0000124	Obras E Instalações	R\$	24.000,00

02.09.0015.0452.0010.2.024.31901300000 - 0000127	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903600000 - 0000130	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.44905200000 - 0000134	Equipamentos E Material Permanente	R\$	1.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.31901100000 - 0000136	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	17.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.31901300000 - 0000137	Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	6.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.44905100000 - 0000163	Obras E Instalações	R\$	68.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.31901300000 - 0000167	Obrigações Patronais	R\$	16.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.33903600000 - 0000170	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901100000 - 0000174	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	2.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901300000 - 0000177	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.31901100000 - 0000184	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.31901300000 - 0000185	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903900000 - 0000193	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.31901100000-0000014	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.005.33903000000-0000015	Material De Consumo	R\$	5.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.005.33903600000-0000016	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	8.000,00
02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000-0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.31901100000-0000021	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	48.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903000000-0000022	Material De Consumo	R\$	7.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.31909100000-0000029	Sentenças Judiciais	R\$	68.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33704100000-0000030	Contribuições	R\$	12.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903600000-0000032	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000-0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33909100000-0000035	Sentenças Judiciais	R\$	25.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.010.33504300000-0000042	Subvenções Sociais	R\$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901100000-0000068	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	119.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901100000-0000069	Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000075	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903900000-0000079	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.44905200000-0000081	Equipamentos E Material Permanente	R\$	6.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.021.33903000000-0000112	Material De Consumo	R\$	5.000,00
02.08.0013.0392.0009.2.022.33903000000-0000118	Material De Consumo	R\$	1.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.023.44905100000-0000123	Obras E Instalações	R\$	50.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903000000-0000129	Material De Consumo	R\$	6.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.33903900000-0000143	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.0020.0606.0011.2.025.44905200000-0000147	Equipamentos E Material Permanente	R\$	8.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903000000-0000152	Material De Consumo	R\$	15.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903000000-0000153	Material De Consumo	R\$	10.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000-0000159	Material De Consumo	R\$	2.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.31901300000-0000168	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.33903900000-0000171	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901300000-0000176	Obrigações Patronais	R\$	40.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.030.31901300000-0000177	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00

02.16.0012.0365.0017.2.031.31901300000-0000186	Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903600000-0000194	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Novembro de 2012

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

CLAYTON FERREIRA DA SILVA

Secretario Designado

158.729.538-52

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.